



Esclarecimentos - Processo 003/2024 - MUNICIPIO DE ITABORAI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2024 17:13	Senhores, 1) Haja vista as atuais ferramentas tecnológicas permitirem a realização de assinatura eletrônica a documentos oficiais, podemos considerar a adoção deste procedimento para a assinatura do contrato de que trata o subitem 26.1 – Adjudicação, Homologação e Contratação -, do Edital? 2) Salientamos que se é do entendimento do Município de que a cobrança deva ser creditada diretamente na sua conta, por convênio próprio, sendo os custos desta cobrança a cargo da empresa, o Município deverá informar a todas as empresas participantes deste certame, em sede de esclarecimentos da presente licitação, qual o valor da tarifa por título cobrado sob pena das empresas não saberem qual valor deverão lançar em sua planilha de custos. Outrossim, a empresa só poderia ter esta informação se o crédito dos valores e o convênio de cobrança fosse firmado em seu nome, em instituição financeira cuja tarifa por boleto já tenha negociado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2024 17:14	3) Tendo em vista a importância da definição exata de um objeto a ser licitado, podemos desconsiderar a referência à inclusão de cargos que vierem a vagar e/ou que venham a ser criados no âmbito do Poder Executivo Municipal, subitem 2.1 – Justificativa e Objetivo da Contratação -, Termo de Referência, Anexo II, do Edital, com o propósito de determinar adequadamente os valores da proposta a ser apresentada pela licitante? Esclarecemos que a inclusão de cargos com outras formas de avaliação (Prova de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e outras) alterariam substancialmente a Proposta Financeira e, por conseguinte, implicariam em desequilíbrio entre as propostas licitantes, visto que a relação de cargos a serem concursados é informação determinante para apresentação de adequada proposta comercial. 3.1) Favor informar se os cargos relacionados no Anexo I – Distribuição dos Tópicos -, do Edital, são os cargos a serem concursados no presente certame. 3.2) Ainda, a tabela de cargos faz referência ao cargo de “Professor Docente II”, no entanto não especifica a(s) área(s) e/ou disciplina(s). Solicitamos confirmarem qual(is) a(s) área(s) e/ou disciplina(s) que será(ão) concursada(s). 4) A quem compete a designação e o pagamento de local para realização das Provas Objetiva e Discursiva? É correto o entendimento de que a Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/07/2024 17:15	5) Relativamente à Prova de Títulos, favor relacionar os cargos que deverão ser submetidos a esta etapa. 6) Considerando a sede da licitante localizar-se em outro Estado da Federação e que as atuais ferramentas tecnológicas permitem comunicação instantânea e econômica, podemos considerar realização de contatos telefônicos, correspondência eletrônica (e-mail) e/ou, ainda, videoconferências entre as partes interessadas para fins de atendimento aos subitens 4.2.8.3 e 8.36.1, Termo de Referência, Anexo II, do Edital? Atenciosamente.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.